

Assistente Administrativo
Matrícula ITERPE: 12261-0

Apoio Administrativo ao Gabinete
Matrícula ITERPE: 12283-1

ATO Nº 885, DE 06 DE OUTUBRO 2021.

Torna público Projeto de Resolução, para abertura do prazo de 10 (dez) dias úteis, para a apresentação de emendas e apresentação de parecer da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (COJURI), nos termos do disposto no art. 497, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução n. 395, de 29.03.2017).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos art. 497, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o projeto de Resolução, e a correspondente exposição de motivos constantes do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º ESCLARECER que, a partir da presente publicação, passará a fluir prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de emendas, nos termos do disposto no art. 497, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 3º DETERMINAR que, findo o prazo assinalado no art. 497, do RITJPE, com ou sem apresentação de emendas, a Secretaria Judiciária encaminhe o Projeto à COJURI para emissão de parecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, art. 497, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**
Presidente do Tribunal

PROJETO Nº 21 /2021 - OE - RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ementa: Altera a Resolução nº 282, de 23 de março de 2010, que disciplina o horário de expediente do foro judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco .

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender às peculiaridades locais, especialmente seus usos e costumes, no que diz respeito ao disciplinamento do horário de funcionamento do foro judicial nas comarcas situadas no interior do Estado, em ordem a resguardar a prevalência do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 282, de 23 de março de 2010, que disciplina o horário de expediente do foro judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

§ 1º Nas comarcas do interior do Estado, o expediente, no foro judicial, será, ordinariamente, das 7 às 13 horas, salvo deliberação do Conselho da Magistratura, *ex officio* ou em virtude de proposição motivada do respectivo Juiz Diretor do Foro.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Núcleo de Precatórios

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

0328126-3 Precatório Alimentar

Protocolo : 2014.00004735

Comarca : Recife

Ação Originária : 0161151-6

Órgão Julgador : Presidência

Relator : Des. Presidente

Autor : Adelaide de Araújo Ferraz Souza

Autor : ESPÓLIO DE AGACI OLÍMPIO DE NOVAES

Autor : EDVAR CORDEIRO FONSECA

Autor : GENIVAL GOMES JURUBEBA

Autor : João Bosco Ferreira de Andrade

Autor : José Antônio Gueiros dos Santos

Autor : JOSÉ DE SÁ NETO

Autor : MANOEL NUNES DE OLIVEIRA

Autor : OSANAN MELO DE SOUZA

Advog : Edgar Sobreira de Moura - PE016585

Réu : Estado de Pernambuco

Procdor : Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

Procdor : Paulo Fernando Vieira Loyo

DESPACHO

Acolho o parecer do Juiz Coordenador do Núcleo de Precatórios, no qual se demonstra a regularidade do feito, para determinar o pagamento do valor de **R\$ 83.147,84 (oitenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, em favor de JOÃO BOSCO FERREIRA DE ANDRADE, em conformidade com a planilha de fl. 179.

Cumpra-se.

Recife, 30 de setembro de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRECATÓRIOS, NO USO DOS PODERES CONFERIDOS POR DELEGAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, EXAROU OS SEGUINTE DESPACHOS:

0437144-2 Precatório Alimentar

Protocolo : 2016.00016448

Comarca : Recife

Ação Originária : 0189973-0

Órgão Julgador : Presidência

Relator : Des. Presidente

Autor : João José Duarte

Autor : JOSE FERREIRA DA SILVA

Advog : Rodolfo Domingos de Souza - PE013208